



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/05/2024

Hora: 16:10:11



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000118 / 2024
EMIÇÃO: 07/05/2024
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO E ESPORTE
TIPO DO PEDIDO: DISPENSA - JUSTIFICATIVA / BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE FORMA EMERGENCIAL PARA 22 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PRÉDIO SEMEDE E SETORES DE ESPORTE

Justificativa

A SEMEDE ABASTECE 22 ESCOLAS MUNICIPAIS, NUM TOTAL DE 2800 ALUNOS QUE FREQUENTAM, AS ESCOLAS. SENDO DE EXTREMA NECESSIDADE MANTER O AMBIENTE LIMPO, CONSIDERANDO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. ESTAMOS AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROTOCOLADO EM MAIO DE 2023, EDITAL 28/2023

Item/Lote	Unid	Qtd.	Valor Ref.	Produto / Descrição	Valor Unit	Valor Total
001/000	FD	30,00	545,00	00008827 - SACO PARA LIXO	54,50	1.635,00

Descrição adicional:
DE 100 LITROS COM 100 UNIDADES.

Dotação:Acesso:599 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:622 Projeto: 2045 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:670 Projeto: 2053 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

002/000	UN	432,00	249,00	00000761 - DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML	2,49	1.075,68
---------	----	--------	--------	--------------------------------------	------	----------

Descrição adicional:
AROMAS DIVERSOS.

Dotação:Acesso:599 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:622 Projeto: 2045 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

003/000	UN	224,00	192,00	00005936 - ESPONJA DE LIMPEZA	1,39	311,36
---------	----	--------	--------	-------------------------------	------	--------

Descrição adicional:
DUPLAFACE PARALAVAR LOUÇA

Dotação:Acesso:599 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:622 Projeto: 2045 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:670 Projeto: 2053 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

004/000	UN	276,00	364,00	00011985 - ÁGUA SANITÁRIA LT	3,79	1.046,04
---------	----	--------	--------	------------------------------	------	----------

Descrição adicional:
EMBALAGEM DE 01 LITRO.

Dotação:Acesso:599 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:622 Projeto: 2045 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:670 Projeto: 2053 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

005/000	UN	25,00	22,00	00008491 - SABAO EM PÓ EMB. SACHÊ DE 1.600 KG	22,99	574,75
---------	----	-------	-------	---	-------	--------

Dotação:Acesso:599 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:622 Projeto: 2045 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

006/000	FD	27,00	108,00	00003860 - PAPEL HIGIENICO TEXTURIZADO	132,80	3.585,60
---------	----	-------	--------	--	--------	----------

Descrição adicional:
fardo com 16 pacotes com 04 rolos de 30x10cm..

Dotação:Acesso:599 Projeto: 2044 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Dotação:Acesso:670 Projeto: 2053 Rubrica: 3390 30 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

Total: 8.228,43

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO



DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA 22 ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, PRÉDIO SEMEDE E ESPAÇO ACOLHER, SETORES DE ESPORTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL.

A SEMEDE ATENDE 22 ESCOLAS MUNICIPAIS, NUM TOTAL DE 2800 ALUNOS QUE FREQUENTAM AS ESCOLAS E MAIS DE 150 ALUNOS QUE FREQUENTAM O ESPAÇO ACOLHER, SENDO DE EXTREMA NECESSIDADE MANTER O AMBIENTE LIMPO, CONSIDERANDO AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A SEMEDE ATENDE PAIS, ALUNOS, PROFESSORES E EMPRESAS. A LIMPEZA DO PRÉDIO É FEITA DIARIAMENTE, ASSIM COMO O BANHEIRO.

A APDL É A RESPONSÁVEL POR MANTER LIMPO E HIGIENIZADO O GINÁSIO DE ESPORTE J.B. LOUREIRO E O CENTRO ESPORTIVO EXPEDICIONÁRIO CÍCERO CAVALHEIRO ONDE DIARIAMENTE CIRCULAM MUITAS PESSOAS PRATICANDO ESPORTES E ATIVIDADES FÍSICAS. ALÉM DA REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS MUNICIPAIS DE VOLEIBOL E FUTSAL. OS ITENS SOLICITADOS SÃO DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA A HIGIENE DOS LOCAIS.

ESTAMOS AGUARDANDO A FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO PROTOCOLADO EM MAIO DE 2023, EDITAL 28/2023. O PREGOEIRO ESTÁ TRABALHANDO NO JULGAMENTO DOS ITENS.

Os materiais e serviços objetos deste termo de referência são considerados de natureza comum, conforme disposição do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação se baseia em dispensa por emergência, conforme artigo 75, inciso VIII, por caracterizar urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, sendo adquirido somente bens necessários ao atendimento da situação emergencial e serviços dedidamente concluídos no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução não contempla outra alternativa em escala senão a contratação de empresas para fornecimento de material de limpeza, considerando que a limpeza das escolas é um fator fundamental para garantir um ambiente seguro e saudável para os alunos. Nas salas de aula e banheiros a limpeza deve ser intensificada e ocorrer a cada turno, garantindo a higiene do ambiente e a segurança dos alunos. O Sabão em pó é utilizado para lavar as roupas de cama e banho utilizadas nos berçários das ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. As esponjas são utilizadas para limpeza e higienização das louças, após a alimentação escolar. Os sacos de lixo são utilizados para recolhimento de fraldas usadas, lixo orgânico da cozinha, lixo de banheiros e outros.

CONSIDERANDO QUE O GINÁSIO DE ESPORTES E O CENTRO ESPORTIVO SÃO ESPAÇOS PÚBLICOS FREQUENTADOS PELA COMUNIDADE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA CONSERVAR OS MESMOS COM UMA BOA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA GARANTIR A SEGURANÇA DOS FREQUENTADORES.

As especificações da forma da AQUISIÇÃO DOS ITENS e obrigações da futura contratada estão devidamente descritas no item 04 deste TR.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Art. 6º inciso XII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Aquisição de material de limpeza para as escolas da rede municipal de ensino e demais setores, por meio de dispensa de licitação, sendo uma emergência conforme Art 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021.

A SEMEDE ADQUIRIU SOMENTE ITENS ESSENCIAIS E INDISPENSÁVEIS PARA LIMPEZA DIÁRIA, SENDO QUE A LISTA DE MATERIAS ENVIADOS PARA AS ESCOLAS MENSALMENTE, POSSUI OUTROS PRODUTOS, COMO AMACIANTE, CERA, ALVEJANTE, FLANELA, VASSOURA, SABONETE LÍQUIDO ENTRE OUTROS.

1 - CARACTERÍSTICAS DO OBJETO:

Item 01 SACO DE LIXO 100LITROS. EMPRESA TIO MÁRIO EMBALAGENS LTDA-ME

Item 02 DETERGENTE LÍQUIDO 500ML. EMPRESA MATOS E MELO.

Item 03 ESPONJA DE LIMPEZA. PACOTE COM 1 UNIDADE. DUPLA FACE. EMPRESA MATOS E MELO.

Item 04 ÁGUA SANITÁRIA. EMBALAGEM 01 LITRO. EMPRESA MATOS E MELO.

Item 05 SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM 1,6 KG. EMPRESA MATOS E MELO.

2 - PRAZO E LOCAIS DE EXECUÇÃO:

O material foi entregue no depósito da SEMEDE, Rua Bento Soeiro de Souza, sem nº, prédio ao lado do CENTRO CULTURAL LUCAS FRANCO DE LIMA. O Material foi distribuído para cada escola, conforme o tamanho do prédio e o número de alunos que frequentam o espaço, ou seja conforme a necessidade de cada local.



OS MATERIAIS DOS SETORES DE ESPORTE FORAM ENTREGUES NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES E CENTRO ESPORTIVO EXPEDICIONÁRIO CÍCERO CAVALHEIRO,

PAGAMENTOS:

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da dispensa, bem como apresentar os documentos necessários a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo: Habilitação jurídica: Cópia do registro comercial, no caso de empresa individual; Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o licitante for pessoa natural, ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), se o licitante for pessoa jurídica; Cópia do decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Habilitação fiscal, social e trabalhista: Comprovante de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual; Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, e com o Município de São Luiz Gonzaga-RS, nos termos do art. 193 do Código Tributário Nacional, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho; Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (realizada diretamente no sistema quando do lançamento da proposta). Habilitação econômico-financeira: Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 90 (noventa) dias da data designada para a apresentação do documento.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE São obrigações do CONTRATANTE: Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADA, de acordo com o contrato e seus anexos; Assegurar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato. Determinar as providências necessárias quando o fornecimento do objeto não observar a forma estipulada no edital e neste contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado; Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, conforme definido neste contrato. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os querimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste. São obrigações da CONTRATADA: Fornecer o objeto de acordo com as especificações, quantidade e prazos do edital e deste contrato, bem como nos termos da sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Responsabilizar-se pela integralidade dos ônus, dos tributos, dos emolumentos, dos honorários e das despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos empregados que utilizar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz. Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) e quaisquer outros insumos necessários à prestação dos serviços. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021. Reparar e/ou corrigir, às suas expensas, as entregas em que for verificado vício, defeito ou incorreção resultantes da execução do objeto em desacordo com o pactuado. Executar as obrigações assumidas no presente contrato por seus próprios meios, não sendo admitida a subcontratação, salvo expressa autorização do CONTRATANTE. **SANÇÕES:** O contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: I- dar causa à inexecução parcial do contrato; II- dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse



coletivo; III- dar causa à inexecução total do contrato; IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame; V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado; VI- não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta; VII- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado; VIII- apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; IX - praticar ato fraudulento na execução do contrato; X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; XI- praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do contrato; XII- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções: I- advertência; II- multa; III- impedimento de licitar e contratar; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar. **EXTINÇÃO** O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021). O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na dispensa ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação por dispensa de emergência tem natureza a aquisição de material de limpeza para escolas da rede municipal e demais espaços utilizados por alunos, professores e público em geral considerando a necessidade de limpar e higienizar diariamente os locais como salas de aulas, banheiros, fraldários, praças e ginásio de esporte.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição dos itens foi realizada com os seguintes fornecedores:

ITEM 01: TIO MÁRIO EMBALAGENS

ITEM 02,03,04,05 EMPRESA MATOS E MELO LTDA,

Sendo que após a instrução da presente dispensa se dará a expedição de nota de empenho e pagamento na forma descrita no item CRITÉRIOS E MEDIÇÃO DE PAGAMENTO.

Os valores estão compatível com a pesquisa realizada para formar a média de preços que consta no P. A 732/2023. Os fornecedores citados, tinham a mercadoria em estoque, realizando a entrega de forma emergencial.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e fiscalização dos contratos das empresas para fornecimento DE MATERIAL DE LIMPEZA será realizada conforme disposto no decreto municipal 6.910, 28 de fevereiro 2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão de contratos e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do município de São Luiz Gonzaga/RS", e nos termos do art. 92, XVIII, da lei federal nº 14.133/2021. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A SEMEDE indica os seguintes servidores como gestor e fiscal do contrato: Gestor a servidora Mariza Klein Ditz conforme portaria nº 046 de 23 de janeiro de 2024, e fiscais: titular Adriana Vilanova Dall Santo(2379) e suplente Rosneli Aparecida Antonini(2881)

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias úteis contados da apresentação da nota fiscal ou nota fiscal fatura à Secretaria Municipal da Fazenda, devendo constar nela ou acompanhá-la o atestado de recebimento expedido e devidamente assinado pelo fiscal do contrato. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. O documento fiscal deverá ser acompanhado de cópia do comprovante de pagamento do ISSQN da respectiva nota emitida referente ao local da realização do serviço.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O VALOR ESTÁ COMPATÍVEL COM O MERCADO, CONFORME PESQUISA REALIZADA NO SITE LICITAÇÃO CIDADÃO E CONFORME A MÉDIA QUE CONSTA NO EDITAL 28/2023.

EM ANEXO AO PROCESSO A TABELA COMPARATIVA.

O VALOR DO ITEM 01 ESTÁ ACIMA DO VALOR QUE CONSTA NO SITE DE PESQUISA LICITAÇÃO, PORÉM ESTÁ



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/05/2024

Hora: 16:10:11



ABAIXO DO VALOR DA PESQUISA REALIZADA COM FORNECEDORES LOCAIS, CONSIDERANDO QUE A ENTREGA DA MERCADORIA FOI DE FEITA DE FORMA EMERGENCIAL E IMEDIATA, SENDO QUE AS EMPRESAS FORNECEDORAS DESTES ITENS TINHAM A MERCADORIA EM ESTOQUE.

PARA REALIZAR A COMPRA DOS ITENS, SENDO EM CARÁTER EMERGENCIAL, A SEMEDE REALIZOU PESQUISA DE PREÇOS COM AS EMPRESAS LOCAIS, SENDO QUE ALGUMAS EMPRESAS EPP NÃO TINHAM OS PRODUTOS EM ESTOQUE, A PRONTA ENTREGUE, CONSIDERANDO A SITUAÇÃO EMERGENCIAL.

DIANTE DO EXPOSTO justifica-se a escolha dos contratados (art. 72,VI).

COMPARATIVO PESQUISA REALIZADA

Item	Descritivo	Valor Pesquisa Empresa local -01	Valor Pesquisa Empresa local-02	Valor Pesquisa Empresa local-03	Valor média que consta no edital 28/2023	Pesquisa feita no site licitaCon cidadão
01	Saco para lixo 100 litros	R\$ 94,95	R\$ 54,50	R\$ 52,90	R\$ 59,64	R\$ 49,00
02	Detergente 500ml	R\$ 2,49	-	R\$ 2,79	R\$ 2,89	R\$ 2,70
03	Esponja de louça	R\$ 1,39	-	R\$ 1,50	R\$ 1,60	R\$ 1,70
04	Água Sanitária / Alvejante	R\$ 3,79	-	-	R\$ 3,25	R\$ 3,67
05	Sabão em pó 1,6kg	R\$ 22,90	-	R\$ 22,99	R\$ 19,58	R\$ 23,99

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor de R\$ 4.642,83

Justifica-se tal valor tendo em vista pesquisa realizada na forma do Decreto Municipal 6.871/2022 junto ao licitante em outra contratação semelhante, sendo possível verificar que o valor a ser contratado encontra-se dentro do praticado no mercado (art. 72,VI).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida será nas dotações orçamentária :

0802.12.0361.0200.2044.3390.30 - acesso 599

0802.,12.0365.0200.2045.3390.30-acesso 622

0805.27.0812.0220.2053. 3390 30 - ACESSO 670

Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
670	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2053 Manutenção das Atividades e Espaços Desportivos	3390 30 00 00 000	0,00	194.424,54
622	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2045 Manutenção da Educação Infantil	3390 30 00 00 000	1.035,00	99.220,30
599	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2044 Manutenção do Ensino Fundamental	3390 30 00 00 000	6.740,14	142.481,63

Total geral disponível

R\$ 436.126,47



SÃO LUIZ GONZAGA - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/05/2024

Hora: 16:10:11



SECRETARIA REQUISITANTE
SECRETÁRIO(A)

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
(☐) LICITADO (☐) DISPENSADO |
BASE LEGAL: _____
ASSINATURA

CONTABILIDADE / FAZENDA
CONFIRMO SALDO NA(S)
DOTAÇÃO(ÕES) INFORMADA(S)
ASSINATURA

07/05/2024 ÀS 11:07:21 PEDIDO AUTORIZADO POR MARIZA